



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Genipapo, CNPJ nº 13.366.513/0001-62, localizada no município de Lagarto/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a A Associação Comunitária do Genipapo, CNPJ nº 13.366.513/0001-62, localizada no município de Lagarto/SE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do Genipapo desenvolve diversas atividades focadas no fortalecimento comunitário e na melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural de Lagarto, Sergipe.

Com base no estatuto social e em suas atualizações, as principais ações e áreas de atuação da entidade incluem:

Apoio ao Homem do Campo com emissão de declarações para que os sócios comprovem a condição de trabalhadores e produtores rurais, facilitando o acesso a benefícios públicos e privados. A associação também atua para viabilizar o acesso à terra e ao crédito rural junto a instituições bancárias.

Infraestrutura e Habitação Rural, através da organização de debates e mutirões em parceria com órgãos públicos e privados para a construção de casas populares na zona rural, implantação de cisternas, poços artesianos e sistemas de irrigação.

Desenvolvimento Social e Programas Sociais por meio da celebração de convênios e captação de recursos (nos âmbitos municipal, estadual, federal, privado e internacional) para custear trabalhos voltados à proteção e assistência de crianças, jovens, adultos, idosos, mulheres e minorias.

Cultura, Esporte e Lazer, na promoção e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, recreativas e religiosas dentro de suas bases comunitárias.

Educação e Saúde com planejamento e execução de ações comunitárias voltadas ao bem-estar, saúde e educação dos moradores.

Meio Ambiente, na defesa ativa do meio ambiente e dos recursos naturais locais por meio da realização de palestras, seminários e conferências em parceria com escolas, órgãos competentes e o Ministério Público.

Articulação Política e Pleitos Intermediação entre a comunidade e os Poderes Públicos ou Conselhos, mapeando os problemas do povoado e encaminhando as demandas e soluções às autoridades competentes.

Diante do relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação Comunitária do Genipapo, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 03/09/2026 09:09

Checksum: **3D1E7A1FD03F631D9FA492B1911D687AD54EC0DCCEE26AB342FE598FC7B72B20**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.